



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

LEI Nº 1341, DE 20 de abril de 2011.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgao: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SubUnidade Orçamentária: 02 – ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.0020.3026 – Construção/Ampliação de Prédios Escolares Municipais  
4490.51.02 - Obras e Instalações - Domínio Patrimonial 1.000.000,00

Órgao: 09 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.  
Unidade Orçamentária: 01 - SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.  
SubUnidade Orçamentária: 03 - SERVIÇOS DE TRANSPORTES  
26.782.0037.2106 – Manutenção Serviços Municipal de Estradas Vicinais  
3390.39.99 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica 200.000,00  
TOTAL.....1.200.000,00

Art. 2º: As fontes de recursos para a abertura do crédito do artigo anterior serão as anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgao: 05 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0002.2011 – Manutenção dos Serviços de Cantina, Vigilância e Zeladoria  
3390.30.99 - Outros Materiais de Consumo 9.000,00  
04.123.0005.2016 – Pagamento de Despesas de Exercício Anterior  
3190.92.99 – Despesas de Exercícios Anteriores 14.000,00

Órgao: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE  
Unidade Orçamentária: 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SubUnidade Orçamentária: 01 – SERV. GESTÃO DE SAÚDE  
10.122.0002.2027 – Desp. C/Consumo de Energia Elétrica, Telefones e Água de Prédios Públicos  
3390.39.99 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica 20.000,00  
SubUnidade Orçamentária: 02 – SERV. ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.0014.2031 – Manutenção de Unidades Médicas e Postos de Saúde  
3390.39.99 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Jurídica 20.000,00

11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

## 10.301.0014.2033 – Manutenção do Programa Municipal Médico Saúde da Família

3190.04.00 – Contratação por Tempo determinado 339.000,00

## 10.301.0014.2034 – Manutenção das Atividades dos PACS

3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado 100.000,00

### SubUnidade Orçamentária: 03 – SERV. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

## 10.302.0015.2038 – Manutenção do Hospital Municipal

3190.04.00 – Contratação por Tempo determinado 100.000,00

3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 100.000,00

### Unidade Orçamentária: 02 – SERVIÇO DE SANEAMENTO

### SubUnidade Orçamentária: 01 – SERVIÇO DE SANEAMENTO

## 17.512.0032.3019 – Construção e Ampliação da Rede de Esgoto Sanitário

4490.51.03 – Obras e Instalações Natur. Industrial 40.000,00

## 17.512.0032.3020 – Construção/Melhoramento em Rede Esgoto Pluvial

4490.51.01 – Obras e Instalações Dom. Público 40.000,00

### Órgao: 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### SubUnidade Orçamentária: 02 – ENSINO FUNDAMENTAL

## 12.361.0020.2054 – Manutenção e Reparos em Prédios Escolares

3390.36.99 – Outros Serv. Terc. – Pessoa Física 20.000,00

## 12.361.0020.2055 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

3190.04.00 – Contratação Por Tempo determinado 50.000,00

3390.14.14 – Diárias no País 30.000,00

### SubUnidade Orçamentária: 03 – ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

## 12.365.0024.2065 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado 20.000,00

## 12.365.0024.2067 – Manutenção de Creches Municipais

3190.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado 20.000,00

## 12.365.0024.3029 – Construção/Melhoramento e Equipamentos P/Creches

4490.51.02 – Obras Instal. Domínio Patrimonial 80.000,00

4490.52.02 – Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial 20.000,00

### Órgao: 09 – SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.

### Unidade Orçamentária: 01 - SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.

### SubUnidade Orçamentária: 01 - SEC. OBRAS, INFRA-ESTRUT. URB. SERV. P.

## 15.122.0002.3039 – Construção e Melhoramento em Prédios Públicos Munic.

4490.51.02 – Obras Instal. Dom. Patrimonial 40.000,00

## 15.451.0031.2100 – Manutenção Atividades dos Serviços de Vias Urbanas

3190.11.01 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal Civil 30.000,00

### SubUnidade Orçamentária: 03 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES

## 26.782.0037.2107 – Manutenção dos Serviços de Transportes e Oficinas Municipais

3190.11.04 – Subsídios dos Secretários 40.000,00

### Órgao: 12 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

### Unidade Orçamentária: 01 – COORD. SEC. DEFESA SOCIAL

### SubUnidade Orçamentária: 01 - COORD. SEC. DEFESA SOCIAL

## 08.244.0011.2126 – Manutenção das Atividades da Defesa Social

STN



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

AV. GETÚLIO VARGAS, 1014, CENTRO, CEP 39580-000

TELEFONE (38) 3233-1325

3190.11.04 – Subsídios dos Secretários	11.000,00
<b>Órgao:</b> 12 – SEC. PLANEJ. E GESTÃO	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 01 – SEC. PLANEJ. E GESTÃO	
<b>SubUnidade Orçamentária:</b> 01 – SEC. PLANEJ. E GESTÃO	
<b>04.121.0002.3058 – Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Sec. De Planejamento e Gestão</b>	
4490.52.02 – Equip. Mat. Perm. Dom. Patrimonial	30.000,00
<b>Órgao:</b> 14 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>SubUnidade Orçamentária:</b> 01 – SECRETARIA DE FINANÇAS	
<b>28.843.0000.3063 – Amortização Parcelamento Dívida Diversas</b>	
4690.91.02 – Sent. Jud. Prec. Integ. Div. Cons.	15.000,00
<b>Órgao:</b> 15 – SECRETARIA DE ESPÓRTE E LAZER	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 01 – SECRETARIA DE ESPÓRTE E LAZER	
<b>SubUnidade Orçamentária:</b> 01 – SECRETARIA DE ESPÓRTE E LAZER	
<b>27.812.0039.2132 – Manutenção dos Serviços de Esportes Municipais</b>	
3190.11.04 – Subsídios dos Secretários	6.000,00
<b>Órgao:</b> 16 – SECRET. INFANCIA E JUVENTUDE	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 01 – SECRET. INFANCIA E JUVENTUDE	
<b>SubUnidade Orçamentária:</b> 01 – SECRET. INFANCIA E JUVENTUDE	
<b>08.243.0009.2136 – Coordenação das Atividades da Secretaria Munic. Da Infância e Juventude</b>	
3190.11.04 – Subsídios dos Secretários	6.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>1.200.000,00</b>

Art. 3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Francisco Sá, 20 de abril de 2011.

**JOSÉ MÁRIO PENA,**  
Prefeito Municipal

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 20 de abril de 2011 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público foi afixado no quadro (de avisos ou átrio) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1341 que dispõe sobre: abertura de crédito adicional suplementar

Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.  
20, abril, 2011.

Eva Lúcia Soares Carreiro

Nome:  
Função:  
Matrícula (ou carimbo):

Eva Lúcia Soares Carreiro  
Agente Administrativo  
Matrícula 1685